EMENDA IMPOSITIVA 13/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

OBJETO: CUIDAR E TRANSFORMAR - SEGUNDA IGREJA BATISTA.

PROPONENTE DO OBJETO: SEGUNDA IGREJA BATISTA

MUNICÍPIO: CORUMBÁ – MS

LOCAL: Rua Joaquim Murtinho, 715 – Centro – Corumbá/MS – CEP 79301-090

VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Informações técnicas:	A Segunda Igreja Batista (SIB) é uma organização sem fins lucrativos, sediada em Corumbá-MS. Esse projeto, realiza projeto de ações sociais há (14) anos consecutivos, com o início em Julho/2009, o primeiro foi implantado por um grupo de americanos missionários entre eles, médicos, psicólogos, esportistas do basquetebol, professores, o qual já atendeu aproximadamente mais de (600) seiscentas crianças e adolescentes. Atende crianças e adolescentes oriundos de escolas públicas, Corumbá, com idade entre 04 e 17 anos. Tem como missão de através de um esforço solidário, decrescer a vulnerabilidade de crianças e adolescentes. Promovemos visitas domiciliares, cursos para geração de rendas, trazemos os familiares para interação juntamente com as crianças e adolescentes independente de religião, onde são promovidos momentos favoráveis ao fortalecimento de vínculo familiar e, oportuniza o testemunho dos participantes para falarem do que está sendo acrescentado em suas vidas, através do projeto. Pretendemos trabalhar mais voltados para as necessidades básicas e fraternas das crianças e adolescentes beneficiadas, agracia-los com aulas de reforço escolar, fortalecer vínculo familiar, contribuir para a educação familiar, gerar cursos para geração de renda, inclusão social, formação de cidadãos com dignidade, amor, fraternidade e respeito ao próximo. Explorar o interior, o sentimento, a individualidade para uma melhor socialização e,

	com isso diminuir a violência em bairros, incentivando crianças e adolescentes à prática de esportes como o basquetebol que auxilia na parte da memorização e desenvolvimento de suas habilidades, raciocínio lógico, entre outros
Descrição:	A compra de Computadores, Kit c/10 estacas de Agildade, Mesas Cadeiras, Ar condicionado, Caixa de som completa, Despesa/custeio/Energia elétrica, Despesa/alimentação, Armário
Finalidade:	A Finalidade deste projeto é possibilitar a inclusão social por meio da pratica desportiva e do ensino de valores de cidadania e religiosos, ás crianças e adolescentes, normalmente, dos bairros citados acima, inclusive agregar, brasileiras e bolivianas e seus familiares e cidadania, proporcionar atendimento de qualidade às crianças e adolescentes por meio do esporte como ferramenta de educação, lazer e inclusão social. Formação de sujeitos críticos solidários, conscientes de sua capacidade de mudança no mundo. Um mundo tão globalizado, cada vez mais tecnológico e menos solidário, onde tem sido destaque aqueles que acreditam no talento de nossas crianças e adolescentes como ponto de partida para a modificação dessa realidade. As crianças são prioridades e acreditamos que servir excede as expectativas.
Justificativa:	Esperamos com esse projeto alcançar vários resultados positivos, conforme nossas expectativas na justificativa, dentre eles, que: 1-As crianças e adolescentes possam se sentir incluídas socialmente; 2-Os participantes desenvolvam a formação do caráter e disciplina, tenham auto estima, amor ao próximo, respeito aos pais e às pessoas, responsabilidade, compromisso com seus objetivos; 3- Através de palestras que envolvem vários temas, elas possam aprender valores de cidadania, cuidados com o corpo e o meio ambiente, educação sexual, melhor relacionamento familiar e com outras pessoas, integração à sociedade, serem mais orientadas e conscientes das ações preventivas para se sentirem mais preparadas quando depararem com situações que podem ser prejudiciais a elas; 4-Ver a alegria e a satisfação das crianças que adquirem as técnicas e habilidades básicas do basquetebol e aprendem a jogar e interagir com as demais; 5-As crianças e adolescentes melhorem seu desempenho escolar por meio das aulas de reforço e oportunidade de aprender a informática básica. 6-As crianças se tornem mais tranquilas e se sintam mais confiante através do estudo bíblico; 7- Através da participação e dos ensinamentos ministrados com elas, provocar uma influência duradoura nessas crianças que permanecerá muito além do término de sua estadia no projeto; 8- O projeto valoriza a vida de integridade. Nós acreditamos que “como” nós vivemos nossas vidas é mais importante do que aquilo que dizemos, é esse valor que esperamos que nasça, cresça e permanece nos corações de nossas crianças e adolescentes, 9- Esperamos que cada criança e adolescentes reconheçam que elas são vencedoras; 10- Diminuir a violência nos bairros e incentivá-los à prática do esporte.

Valor da Emenda:	**R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA 04.122.0005.4021.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGIA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14
Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Esperamos com esse projeto alcançar vários resultados positivos, conforme nossas expectativas na justificativa, dentre eles, que:
1-As crianças e adolescentes possam se sentir incluídas socialmente;
2-Os participantes desenvolvam a formação do caráter e disciplina, tenham auto estima, amor ao próximo, respeito aos pais e às pessoas, responsabilidade, compromisso com seus objetivos;
3- Através de palestras que envolvem vários temas, elas possam aprender valores de cidadania, cuidados com o corpo e o meio ambiente, educação sexual, melhor relacionamento familiar e com outras pessoas, integração à sociedade, serem mais orientadas e conscientes das ações preventivas para se sentirem mais preparadas quando depararem com situações que podem ser prejudiciais a elas;
4-Ver a alegria e a satisfação das crianças que adquirem as técnicas e habilidades básicas do basquetebol e aprendem a jogar e interagir com as demais;
5-As crianças e adolescentes melhorem seu desempenho escolar por meio das aulas de reforço e oportunidade de aprender a informática básica.
6-As crianças se tornem mais tranquilas e se sintam mais confiante através do estudo bíblico;
7- Através da participação e dos ensinamentos ministrados com elas, provocar uma influência duradoura nessas crianças que permanecerá muito além do término de sua estadia no projeto;
8- O projeto valoriza a vida de integridade. Nós acreditamos que “como” nós vivemos nossas vidas é mais importante do que aquilo que dizemos, é esse valor que esperamos que nasça, cresça e permanece nos corações de nossas crianças e adolescentes,
9- Esperamos que cada criança e adolescentes reconheçam que elas são vencedoras;
10- Diminuir a violência nos bairros e incentivá-los à prática do esporte.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Elinho Jr.
Vereador(a)

DOC: 1766416013